

**DECRETO Nº 162, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

*“Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 2.481.964,16 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II § 1º, alínea “g” da Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.481.964,16 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.01</b>	02.06.01.339039.12.122.0002.2.659.01.200000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 69)	R\$ 2.461.964,16
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>			
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.13.01</b>	02.13.01.339039.27.812.0010.2.614.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 448)	R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.08</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>			
<b>02.06.08</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.08</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.08</b>	02.06.08.339039.12.365.0002.2.659.01.210000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 101)	R\$ 968.931,98
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.03</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>02.06.03</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.03</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.03</b>	02.06.03.339039.12.361.0002.2.659.01.220000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 86)	R\$ 488.075,91
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.08</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>			
<b>02.06.08</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.08</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.08</b>	02.06.08.339032.12.365.0002.2.659.01.210000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 99)	R\$ 290.470,21
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.09</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA</b>			
<b>02.06.09</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.09</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.09</b>	02.06.09.339032.12.365.0002.2.659.01.210000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 114)	R\$ 146.701,34
<b>6</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>02.06.03</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
<b>02.06.03</b>	300000	DESPESA CORRENTE		
<b>02.06.03</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
<b>02.06.03</b>	02.06.03.339032.12.361.0002.2.659.01.220000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 576)	R\$ 567.784,72

<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA - ESPORTES</b>				
<b>02.13.01</b>	300000	DESPESA CORRENTE			
<b>02.13.01</b>	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
<b>02.13.01</b>	02.13.01.339030.27.812.0010.2.614.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 440)	R\$	20.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 19 de maio de 2021 – 322º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Publicado no D.O.M. em 20/05/2021